

DECRETO Nº 000265/22 de 16 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 265/2022

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 16.08/22

Responsáveis .....

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.815,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00	-				4.500,00
					4.500,00
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	-				4.500,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA E	MEIO AM	
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO E	AGRICULTURA	
05.01.20.573.0131.2.506-3.3.90.39.00.00.00.00	-				3.900,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00	-				3.415,00
08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.39.00.00.00.00	-				350,00
10	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.39.00.00.00.00	-				150,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.39.00.00.00.00	-				13.050,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00	-				3.765,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Agosto de 2022

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal